



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 27 de Agosto de 2002 - Nº 1754 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SAÚDE VACINOU 52,92% DAS CRIANÇAS NO ÚLTIMO SÁBADO

A Secretaria Municipal de Saúde informou que no último sábado (24/08), denominado o dia "D" da Campanha Nacional de Multivacinação, foram vacinadas 8.633 crianças, ou seja, 52,92% da clientela até 4 anos, 9 meses e 29 dias.

A meta determinada pelo Ministério da Saúde para Cachoeiro é vacinar 16.050 crianças de zero até 05 anos incompletos, mas o município vacinou, na primeira etapa, 16.112 crianças.

Essa Campanha é do Governo Federal, realizada em parceria com a Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e prosseguirá até o dia 06 de setembro, em todas as unidades de saúde municipais, nos seus respectivos horários de funcionamento.

O objetivo da campanha é imunizar as crianças contra a poliomielite, mas os postos de saúde estão contando com vacinas contra hepatite, hepatite "B", rubéola e anti-tetânica, para completar o cartão de vacinação.

EQUIPES DE VACINAÇÃO VÃO PERCORRER O INTERIOR DO MUNICÍPIO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou que, no próximo dia 31 de agosto, será realizado o dia "D" da Campanha de Multivacinação, no interior do Município. As equipes visitarão as seguintes localidades:

Equipe II -

Santa Tereza das 08:00 às 09 horas; Lajinha das 09h30 às 10:00; Parada Flora das 11h00 às 11h30h.

Itaóca

Sertão Mote Líbano, das 08h00 às 09h30; Salgadinho, das 09h30 às 10h30; Valão de Areia, das 10h30 às 11h30; Duas Barras, das 12h30 às 13h00 e Morro Grande, das 13h00 às 14h00.

Gruta -

Grota Fria - das 08 às 09 horas; Tijuca, das 09h30 às 10h30; Timbó, das 10h30 às 11h30 horas; Alto Gruta, das 13 às 13h30; Baixo Gruta, das 13h45 às 14h30 e Urtiga, das 14h30 às 15 horas;

Burarama

Jabuticabeira, das 08 às 09 horas; Boa Conserva, das 09h10 às 10h30; Campos Elísios, das 10h30 às 11h30;

Jacu, das 12h30 às 13 horas; Pedra Lisa, das 13h30 às 14 horas; Monte Alegre, das 14 às 16 horas.

Conduru

Equipe I - Usina São Miguel, das 08 às 09 horas; Fruteiras - das 10 horas às 11h30; Cantagado, das 12 horas às 12h30; Destin, das 13h30 às 14 horas e São José, das 14 às 14h30.

Equipe II

- Bom Jardim, das 08 às 09h30; Independência, das 10 às 11 horas; Fazenda da Serra, das 11 às 11h30; Boa Vista, das 11h30 às 13h30; Alto São Vicente, das 14 às 15 horas.

Pacotuba

Equipe I

Banca de Areia, das 08h às 09 horas; Capoeirão, das 09h30 às 10h30 horas; Bom Destino, das 10 horas às 11 horas; Brejo Grande, das 11h30 às 13 horas; Manoel Caetano, das 13 às 14h00;

Equipe II

- São Joaquim, da 08 às 09 horas; Córrego Alt, das 09 às 09h30; Biquinha, das 10h00 às 10h30 e Manqueira, das 11 às 12h30.

SAÚDE DIVULGA CRONOGRAMA DE TRABALHO DA DIVISA

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, divulgou ontem (26/08), o cronograma das 13 regiões de atuação da fiscalização Sanitária.

O Chefe da Divisão de Fiscalização Sanitária Francisco Senna explicou que a divisão do município por região vai ampliar e agilizar o trabalho da fiscalização sanitária na cidade e no interior, sendo que cada região passa a contar com uma vigilância permanente, para atender à população.

O trabalho está assim dividido: Região 01 - Coronel Borges; São Luís Gonzaga, Independência; Nossa Senhora Aparecida, Ibitiquara e Ferroviários. Região 02 - Nossa Senhora da Penha, Santa Helena, Santa Cecília e Centro da Cidade. Região 03 - Abelardo Machado, Nossa Senhora de Fátima, Aquidaban, Novo Parque e Ilha da Luz. Região 04 - Alto Novo Parque; Bom Pastor; Rubem Braga; Village da Luz I; Village da Luz II.

Região 05 - Sumaré; Gilberto Machado, Basiléia; Campo da Leopoldina e Nova Brasília. Região 06 - Zumbi; Santo Antônio, Recanto e Vila Rica.

Região 07- Amaral, Arariguaba, Baiminas, Bela Vista, União e Monte Belo. Região 08 - Paraíso; São Geraldo, Alto Amarelo, Amarelo, Maria Ortiz e Teixeira Leite; Região 09- Aeroporto. Boa Vista, Marbrasa, São

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (28)	3521-2001
Diário Oficial _____ (28)	3155-5203

Lucas, Ruy Pinto Bandeira e São Sebastião;
Região 10 – BNH de Baixo, BNH, Coramara,
Gilson Carone e Valão.

Região 11 – Parque Laranjeira, KM – 90.
São Francisco de Assis, Agostinho Simonato,
Caixaras e Jardim América; Região 12 – Alto
Monte Cristo, Jardim Itapemirim, IBC, Othon
Marins e Guandu e a Região 13 – está
composta dos Distritos e suas respectivas
localidades.

PÓLO INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES EM ANDAMENTO

O Prefeito em Exercício Jathir
Moreira autorizou a retirada de todo o
material e equipamentos que estão
armazenados nos galpões do extinto Instituto
Brasileiro do Café (IBC), no bairro Monte
Cristo.

Na oportunidade, Jathir explicou que
o espaço físico que vai abrigar o Pólo
Industrial de Confeções de Cachoeiro de
Itapemirim (PIC) já conta com os sistemas
de fornecimento de água, instalação sanitária
e rede elétrica praticamente concluídos e nos
próximos dias será iniciada a segunda etapa
da obra, que é a cobertura dos galpões.

O Pólo terá espaço suficiente para
abrigar 17 indústrias. Para a realização desse
empreendimento, a Prefeitura de Cachoeiro
contou com a efetiva participação do
Sinconsul – Sindicato das Indústrias de

Confeções do Sul do Espírito Santo. Entre as indústrias de
confeções confirmadas para ocuparem espaço no futuro Pólo
Industrial das Confeções estão: a Primary; SZ; Papillon; Am
Melhorato; Rivage; Daniah Barbosa; Arikai; Pisk tak , Paulo Roberto;
Léry; Souza & Arpini e Glória Cândido.

FEIRA DE ARTESANATO NA BEIRA – RIO

A Secretaria Municipal de Turismo informou que na
próxima quinta e sexta – feira acontecerá mais uma Feira de
Artesanato à avenida Beira – Rio. Todos os produtos
comercializados são confeccionados pelos próprios artesãos.

PREFEITURA MONTA STAND NA FEIRA DO MÁRMORE

A Prefeitura de Cachoeiro está organizando um stand no
Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no Aeroporto, onde
será realizada a Feira Internacional do Mármore e Granito.

Nesse espaço físico, será exposto todo o material
informativo da Secretaria Municipal de Turismo, os projetos da Casa
da Sopa “Mãe Dalila” e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico.

OPERAÇÃO LIMPEZA TIROU UMA TONELADA DE LIXO DO ITAPEMIRIM

O trabalho conjunto realizado pela Prefeitura de Cachoeiro,
entidades de classe e organizações não governamentais, empresas,
Corpo de Bombeiro e Polícia Militar, retirou uma tonelada de lixo do
Rio Itapemirim, durante a parte da manhã, no último sábado.

A Operação Limpeza começou na Ilha da Luz, prosseguindo
pelas margens direita e esquerda do Itapemirim, até à Avenida
Pinheiro Júnior. Foram retirados lixo de toda a natureza, até pedaços
de móveis, eletrodomésticos e entulhos, jogados pela população, no
rio.

Além das Secretárias Municipais de Segurança e Trânsito,
Semsur, Transporte e Obras, com seus respectivos servidores,
equipamentos e maquinário, participaram da Operação a Fafi/São
Camilo, Citágua, Localiza, Sindirochas, Cetemag, Rotaract, Adese,
Adene, Acisci, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Guarda
Municipal, Tiro de Guerra, Aabri e Flecha Branca.

APAE COMEMORA ANIVERSÁRIO NO “RUBEM BRAGA”

O palco do Teatro Municipal “Rubem Braga” receberá hoje (27/08),
às 15 horas, vários grupos que farão apresentações teatrais, para
comemorar os 10 anos da Apae de Cachoeiro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerar autorizadas as férias gozadas pelo servidor **RENATO RAMOS MAGALHÃES**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, referentes ao exercício de 2000, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 319/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 13906/2002, de 02.08.2002, resolve

Conceder ao servidor municipal **PAULO RICARDO NASCIMENTO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 02 de setembro de 2002, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio S/N/2001 IPACI.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cooperação Técnico-Administrativa para cessão do Servidor BARNES SANTOS XAVIER, do quadro de pessoal do IPACI, para prestar serviços ao Cessionário, com ônus para o Cedente, com vistas à realização de trabalho de assessoria para desenvolvimento do Programa de Assistência ao Servidor Público da Terceira Idade, no Centro de Convivência Vovó Matilde, a critério exclusivo da administração geral do Cedente, para minorar os problemas vivenciados pelo Instituto de Previdência.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2001.

SIGNATÁRIOS: Maurides Corrêa – Presidente Executivo do IPACI, Theodorico de Assis Ferraço -

Prefeito Municipal e Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município.

ESPÉCIE: Convênio S/N/2002 IPACI.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cooperação Técnico-Administrativa para cessão do Servidor JOSÉ BORGES, do quadro de pessoal do IPACI, para prestar serviços ao Cessionário, com ônus para o Cedente, com vistas à realização de trabalho de assessoria, em conjunto com a Vara da Infância e da Juventude, para desenvolvimento do Programa de Assistência às Crianças e Adolescentes, dependentes de Servidores Públicos, no Centro de Atendimento ao Adolescente “Newton Meireles” – CEANME e na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, a critério exclusivo da administração geral do Cedente, para minorar os problemas vivenciados pelos contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Maurides Corrêa – Presidente Executivo do IPACI, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 130/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato n° 130/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$217.648,97 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$1.586.595,15 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 23/08/2002, passando o prazo total para 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini – Contratada.

PROCESSO: Prot. n° 15.198/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA O SEGUINTE:

Exonerar o Servidor **Rogério Corrêa** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir do dia 31 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar a Servidora **Irene Pozi Machado**, servidora efetiva deste poder, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para ocupar o cargo em comissão de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com as funções especificadas na Resolução Nº 11 de 10/01/2001, a partir de 01 de agosto de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 992/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal requerida pelos Servidores deste Legislativo Municipal: **Pablo Lordes Dias** e **Rosemere Duarte Biazatti**, composta pelos senhores Gustavo Moulin Costa, Anivaldo de Souza e Hélio Grecchi Roza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Promover horizontalmente, o Servidor **Pablo Lordes Dias**, exercendo atualmente a função de Protocolista, para a Classe Júnior – Nível I – C; por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final, apresentado pelos membros da Comissão nomeada através do Decreto Legislativo Nº 992/2002, de 02/08/2002, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 994/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Promover horizontalmente, a Servidora **Rosemere Duarte Biazatti**, exercendo atualmente a função de Técnica Redatora de Atas/Taquígrafa, para a Classe Pleno – Nível II – H; por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final, apresentado pelos membros da Comissão nomeada através do Decreto Legislativo Nº 992/2002, de 02/08/2002, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 995/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal requerida pela Servidora deste Legislativo Municipal: **Albana de Souza Mattos**, composta pelos senhores, Anivaldo de Souza, Hélio Grecchi Roza e Araci de Almeida Fernandes Souza ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 996/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Promover horizontalmente, a Servidora **Albana da Souza Mattos**, exercendo atualmente a função de Servente de Limpeza, para a Classe Júnior – Nível I – C; por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final, apresentado pelos membros da Comissão nomeada através do Decreto Legislativo Nº 995/2002, de 14/08/2002, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Albana de Souza Mattos**, Servente de Limpeza, Classe Júnior, Nível I-C, em conformidade com o Art. 142, da Lei Nº 4009/94, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16/07/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 050/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal à **Comissão Provisória de Organização do Conegro**, para realização de reunião ordinária, no dia 27 de julho de 2002 (sábado), das 09:00 às 10:00 hs.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 051/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da 19ª Delegacia de Serviço Militar – 2ª CSM, o Servidor Efetivo desta Casa, **Gerson Gomes Curitiba**, a partir do dia 22 de abril de 2002, com ônus para o Legislativo Municipal.

Art. 2º - A 19ª Delegacia de Serviço Militar enviará frequência regular do servidor a esta Casa de Leis todo 1º (primeiro) dia útil do mês.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 052/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Estado do Espírito Santo – Cachoeiro de Itapemirim, o Servidor Efetivo desta Casa, **Marcos Antônio de Oliveira Lacerda**, a partir do dia 07 de maio de 2002, com ônus para o Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Cartório Eleitoral enviará frequência regular do servidor a esta Casa de Leis todo 1º (primeiro) dia útil do mês.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 053/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da ACL - Academia Cachoeirense de Letras, entidade civil sem fins

lucrativos, a Servidora Efetiva desta Casa, **Adriana Pessim de Oliveira Fernandes**, a partir do dia 01 de agosto de 2002, com ônus para o Legislativo Municipal.

Art. 2º - A entidade enviará à Câmara municipal frequência regular da servidora, todo 1º (primeiro) dia útil do mês.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 054/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 043/2002, ART. 1º E 2º, RESOLVE:

Exonerar, na forma da Lei a partir do dia 29 de julho de 2002, os Assessores abaixo relacionados do Vereador cassado, Fábio Mendes Glória.

1. **Fabiano Costa Pimentel** – Assessor de nível superior
2. **Alexandre João Buzan** – Assessor de nível médio
3. **João Emanuel Missagia** – Assessor de gabinete

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 055/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, à Servidora **Ana Rita Sanches Rodrigues Silva**, no período de 01/08/2002 a 30/08/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, Em 01 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 056/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **PT – Partido dos Trabalhadores** no dia 06 de agosto de 2002, para

realização de uma Plenária Regional, de 14:00 às 18:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 057/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao estagiário **Vitor Luiz de Carvalho**, lotado na Diretoria Administrativa, no período compreendido entre os dias 03 a 09 de junho/2002 (sete dias), conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 058/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à estagiária **Kamila Nunes de Almeida**, lotada na Diretoria Legislativa, no dia 16/05/2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 059/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à estagiária **Marcela Silva Maia**, lotada na Diretoria Legislativa, no período compreendido entre os dias 20 a 22/05/2002 (três dias) e no dia 31/05/2002 (um dia), conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 060/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 091, de 15/05/2001, a partir de 03/07/2001.

Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 061/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Averbação de Tempo de Serviço** deferida ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. **ANIVALDO DE SOUZA**, Administrador, Classe Sênior, Nível **IV-C**, referente aos períodos:

A) 04/01/1988 a 30/12/1988 = 362 dias

B) 01/04/1996 a 31/03/1998 = 730 dias

Art. 2º - O Tempo de Serviço Público averbado no Legislativo Municipal totaliza **1.092 (um mil e noventa e dois) dias**, que perfaz **3 (três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias**.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 062/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Averbação de Tempo de Serviço** deferida a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Sra. **ALBANA DE SOUZA MATTOS**, Servente de Limpeza, Classe Júnior, Nível **I-C**, referente ao período de 17/07/1996 à 31/05/1998, conforme Resoluções Nº 12/96 e 001/97, num total de **684 (seiscentos e oitenta e quatro) dias**, perfazendo **1 (um) ano, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias**.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 063/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **Edil Marcos Salles Coelho** no dia 21 de agosto de 2002 às 19:00 horas, para realização do lançamento do Jornal Gazeta Gospel.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

DALTON MOREIRA MATHIELO, torna publico que requereu junto à SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia para atividade de beneficiamento de minerais não metálicos na Rod. do Contorno, s/nº, Km 01, Santa Rosa, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver